Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 25 de Fevereiro de 2014 — Diário Oficial Eletrônico — ANO II | Nº 116 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°1829/2014

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Carnaval, maior festa popular brasileira, se comemora em todos os recantos do país;

CONSIDERANDO que neste período, tradicionalmente, a cidade é visitada por grande número de pessoas, o que altera completamente a sua rotina, e por outro lado oferece grande incentivo ao comércio e ao turismo local;

CONSIDERANDO que as Prefeituras da região estão adotando o mesmo procedimento:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 de março, segunda-feira de carnaval e 05 de março, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2014

Nomeia os membros para o Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para comporem o Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB):

MEMBROS

Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Claudinale Alves Andrade - Titular

Josy Nascimento Sales - Suplente

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública

Margareth Rosário Teixeira - Titular

Éder Pereira Brasil - Suplente

Aelson Mauro Lopes – Titular

Cláudia Rodrigues Moreira - Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/EJA

Sarajane Barbosa Alves – Titular

Cláudia Pacheco dos Santos - Suplente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 25 de Fevereiro de 2014 — Diário Oficial Eletrônico — ANO II | Nº 116 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Amanda Mendes dos Santos - Titular

Cheila Pereira de Sousa-Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Anita Aparecida Gonçalves Loura Guimarães - Titular

Deucélia Aparecida de Carvalho - Suplente

Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Rosária Caetano Lopes - Titular

Maíra Fernanda de Souza – Suplente

Representantes do Pode Executivo Municipal

Elizangela Souza de Macedo Fonseca- Titular

Vanessa Carla Romagnoli - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

Célia Maria da Silva - Titular

Léia Fátima Oliveira - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Alexandra Dias de Freitas Alves - Titular

Cássia Helena Barbosa - Suplente

 $\mbox{Art.2}^{\mbox{\scriptsize o}}$ Esta portaria revoga a portaria $\mbox{\scriptsize n}^{\mbox{\scriptsize o}}$ 013 de 15 de janeiro de 2014.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

E X P E D I E N T E
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito